



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000091/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadania Honorária.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Paulo Afonso Ferreira Facundo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2022.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

